MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 774, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Unidade de Proteção Digital e Resposta Cibernética — UPDRC, no âmbito da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos — ETIR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 1.236, de 9 de setembro de 2026, que alterou a Portaria Normativa PGJ nº 1.166, de 28 de janeiro de 2026, para criar a Unidade de Proteção Digital e Resposta Cibernética — UPDRC como unidade técnico-operacional especializada no âmbito da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos — ETIR;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 1.237, de 9 de setembro de 2026, que alterou a Portaria Normativa PGJ nº 456, de 2 de agosto de 2016, para incluir a UPDRC no rol de unidades de segurança institucional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para os fins do art. 17 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §§ 9º e 10, da Portaria Normativa PGJ nº 1.166/2026, com a redação dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.236/2026, segundo o qual os integrantes da UPDRC exercerão suas funções mediante designação formal, por Portaria específica da Procuradoria-Geral de Justiça; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.6080.0157293/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os seguintes servidores para compor a Unidade de Proteção Digital e Resposta Cibernética — UPDRC, no âmbito da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos — ETIR:

I – FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA, matrícula 3800;

II – VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES, matrícula 3667;

III – WENDEL CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 2760;

IV – HENRIQUE ANDRADE ARAGÃO, matrícula 4555;

V – RICARDO PARANHOS DA COSTA E SILVA, matrícula 5079;

VI – SÉRGIO RICARDO MATOS DE SOUSA, matrícula 4624.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

Art. 2º Os servidores designados nos termos desta Portaria farão jus à Gratificação de Atividade de Segurança — GAS, nos termos da regulamentação específica aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/10/2026, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4201543** e o código CRC **8282EBF9**.

19.04.6080.0157293/2026-64

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 775, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4498.0004207/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora LUCIANA SACCHI BOEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4137, para continuar a exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Nível CJ-3, no Tribunal Superior do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 2 de outubro de 2026, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/10/2026, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4201755** e o código CRC **0516ED59**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 776, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, no período de 3 a 9 de outubro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na liminar em minuta de Resolução do CSMPDFT que alterou a Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o resultado dos Avisos de Substituição Compulsória referente ao período de 03 a 09 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0169099/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, no período de 3 a 9 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 776, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

OFÍCIOS - CRIMINAIS		
Ofício	**Membro designado**	**Período**
2ª PJ VD de Águas Claras	DIÓGENES ANTERO LOURENÇO	03 a 06/10
2ª PJ VD de Águas Claras	MARIANA SILVA NUNES	07 a 09/10

OFÍCIOS - FAMÍLIA		
Ofício	**Membro designado**	**Período**
9ª PJ CFOS de Brasília	ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS	08 e 09/10

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/10/2026, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4202567** e o código CRC **A574940B**.

19.04.3756.0169099/2026-81

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 777, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a participação de membros do MPDFT na Reunião Ordinária Semestral do Eixo de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG), a realizar-se nos dias 19 e 20 de outubro de 2026, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0139834/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça JAIRO BISOL e HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, sem prejuízo das suas atuais designações, na Reunião Ordinária Semestral do Eixo de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG), a realizar-se nos dias 19 e 20 de outubro de 2026, em Brasília/DF.

Parágrafo único. As participações dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/10/2026, às 19:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4202873** e o código CRC **9E5246E0**.

19.04.3670.0139834/2026-06

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 779, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Altera os arts. 1º e 2º da Portaria PGJ nº 673, de 8 de setembro e 2026, que designa membros do MPDFT para oficiarem no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de Segunda Instância; e

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 673, de 3 de agosto de 2026, que designa Membros do MPDFT para oficiar, como membros titulares, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 28/09/2026 a 04/10/2026, que passa a vigorar da seguinte forma:

MEMBRO	PERÍODO
SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	28/09/2026 A 04/10/2026

Art. 2º Altera o art. 2º da Portaria PGJ nº 673, de 3 de agosto de 2026, que designa Membros do MPDFT para oficiar, como membros suplentes, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 05/10/2026 a 11/10/2026, que passa a vigorar da seguinte forma:

MEMBRO	PERÍODO
MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	05/10/2026 a 11/10/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/10/2026, às 19:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4203429** e o código CRC **348802B1**.

19.04.3928.0154259/2026-93

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 778, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 659, de 1º de setembro de 2026, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de setembro 2026, oficiarem no Plantão Processual.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT Nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução CSMPDFT nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLV E:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 659, de 1º de setembro de 2026, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de setembro 2026, oficiarem como plantonistas processuais, devido às seguintes modificações realizadas nos dias 2, 3, 5, 9, 12, 13, 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2026:

HORÁRIOS	MEMBROS	DATAS
19h a 0h	- NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA (47)	02/09/2026
19h a 0h	- ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (139)	03/09/2026
12h as 18h	- MARIA CRISTINA VIANA (80)	05/09/2026
19h a 0h	- VERA LÚCIA ABADIA GOMES (55)	09/09/2026
0h as 6h	- ALI TALEB FARES (197)	12/09/2026
12h as 18h	- ALBERTO TADASHI HONDA (144)	
19h a 0h	- CARLA ROBERTO ZEN (178)	13/09/2026
6h as 12h	- PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR (195)	17/09/2026

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

6h as 12h	- PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR (195)	18/09/2026
12h as 18h	- MARIANA FERNANDES TÁVORA (134)	19/09/2026
18h a 0h	- CARLA ROBERTO ZEN (178)	20/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/10/2026, às 19:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4203287** e o código CRC **FC9ECA73**.

19.04.3756.0139865/2026-13

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.245, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 19.04.3105.0169308/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.245, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
SAAP	SECRETARIA DE APOIO ÀS		SAAP	SECRETARIA DE APOIO ÀS	

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

	ASSESSORIAS DA PGJ			ASSESSORIAS DA PGJ	
	Secretário Executivo	CC-04*		Secretário Executivo	CC-04*
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 05/10/2026, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4204423** e o código CRC **F94CB21E**.

19.04.3105.0169308/2026-32

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 187/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) ISAURA DE LIMA SIQUEIRA, CPF xxx.647.651-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0730219-66.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA
Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA**, **Promotor(a) de Justiça Adjunto(a)**, em 07/10/2026, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4203867** e o código CRC **6B70DAF4**.

19.04.4415.0169304/2026-84 4203867v3

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1075/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria Normativa SG nº 148, de 2 de maio de 2026, que institui o Comitê Diretor do Plano de Logística Sustentável (CD-PLS) e o Grupo Executivo (GE) do MPDFT, e tendo em vista o que consta no art 2º da Portaria SG 776/2026 do Processo n.º 19.04.3680.0006198/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALENA NAIMA DA SILVA NEIRA PEREIRA**, matrícula 1406, para compor o Grupo Executivo do PLS, dispensando, em consequência, a servidora **CAMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula 1316.

Art. 2º Designar a servidora **CAMILA DE SOUZA MARQUES**, matrícula 5648, para compor o Grupo Executivo do PLS, dispensando, em consequência, a servidora **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, matrícula 3697.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 06/10/2026, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4209339** e o código CRC **8F14FED7**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1076/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0133386/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVERA**, matrícula nº 4719, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 344/2026, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 06/10/2026, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4210172** e o código CRC **5B78E94D**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1077/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3920.0169129/2026-12,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.242, de 25 de setembro de 2026, com efeitos a contar de 14/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 14/10/2026, o servidor **ANTONIO JOSE INOCENCIO DE ARAUJO**, matrícula 5454-2, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Polícia Institucional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça Planaltina, código FC-03 (80000001), dispensando, em consequência, a servidora **ANA PAULA ALVES BATISTA**, matrícula 3270-1.

Art. 2º Designar, a contar de 14/10/2026, o servidor **SEBASTIÃO ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula 5765-7, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Polícia Institucional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça Planaltina, código FC-03 (80000001), dispensando, em consequência, a servidora **JOSELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 3983-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 07/10/2026, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4211473** e o código CRC **D38FAA64**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.224, 08 de outubro de 2026.

Sumário

Capa p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça p. 2
Portaria 0774/2026 p. 2
Portaria 0775/2026 p. 4
Portaria 0776/2026 p. 5
Portaria 0777/2026 p. 7
Portaria 0779/2026 p. 9
Portaria 0788/2026 p. 11
Portaria Normativa 1245/2026 p. 13
Procuradorias e Promotorias p. 15
Edital de Notificação 187 p. 15
Secretaria-Geral p. 16
Portaria 1075/2026 p. 16
Portaria 1076/2026 p. 17
Portaria 1077/2026 p. 18
Sumário p. 20